



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Ata da 779ª Sessão Ordinária dos Vereadores do Município de Ângulo. Aos 19 dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se fizeram presentes os Vereadores: Alexandre de Sousa Profeta, Yara Pricila de Oliveira, Adnilson Laureano, Leandro Rissardo de Andrade, Pedro Moraes, Marcelo Covre, Odirlei Zavatine, Josemir Marcos Maestá e Márcio Cione Rissardo. Havendo número legal de Vereadores na Sessão, o Sr. Presidente, Vereador Alexandre, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Yara para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida a apreciação, foi inteiramente aprovada. Em seguida, a Primeira Secretária, Vereadora Yara, procedeu a leitura das seguintes matérias no pequeno expediente: Projeto de Lei n. 053/2015 que dispõe sobre a criação, implantação e atualização do comitê municipal do transporte escolar do município de Ângulo, define suas atribuições e dá outras providências, em primeira votação e discussão; Projeto de Lei Legislativo n. 005/2015 de autoria da mesa diretora, que institui o fundo especial da câmara municipal de Ângulo, para aquisição de bens de capital - construção da Câmara Municipal e institui o fundo especial para construção da Câmara Municipal, que tem por objetivo a realização de despesas de capital, com recursos das economias recebidas do repasse da interferência financeira do exercício corrente, também em primeira votação e discussão; Ofício do Prefeito Municipal que através do qual responde aos Requerimentos dos Vereadores. Na Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em primeira votação, o Projeto de Lei n. 053/2015 que dispõe sobre a criação, implantação e atualização do comitê municipal do transporte escolar do município de Ângulo, define suas atribuições e dá outras providências. Posto em primeira votação, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão, Projeto de Lei Legislativo n. 005/2015 de autoria da mesa diretora, que institui o fundo especial da Câmara Municipal de Ângulo, para aquisição de bens de capital - construção da Câmara Municipal e institui o fundo especial para construção da Câmara Municipal, que tem por objetivo a realização de despesas de capital, com recursos das economias recebidas do repasse da interferência financeira do exercício corrente. Posto em primeira votação, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Aberto espaço aos Requerimentos Verbais, o Vereador Adnilson fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal, juntamente com o chefe de obras do

*h* *duo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Município, providenciasse a manutenção das Ruas localizadas no Bairro Santo Antônio, tendo em vista que existem vias que estão intransitáveis. Após um breve debate entre os Vereadores, ficou decidido encaminhar esta solicitação, englobando todas as ruas do Município, pois a maioria está necessitando de manutenção. O Vereador Odirlei também solicitou que fossem reparadas as caixas de contenção de água na rua que segue até a Vila Rural. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Passando ao Grande Expediente, o Vereador Odirlei fez uso da palavra e agradeceu ao Prefeito Municipal, pelas respostas dos Requerimentos dos Vereadores. Em seguida, o Vereador Leandro agradeceu o Presidente do SAMAE por ter resolvido um problema no banheiro público da Praça da Igreja Matriz. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário: